**INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_\_\_\_ / 2020**

Senhor Presidente,

 Nos termos do art.152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Maranhão, solicitamos que a presente Indicação seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Flavio Dino de Castro e Costa, ao Secretário de Infraestrutura, Clayton Noleto e ao secretário de Educação, Felipe Camarão, a adoção de medidas legais e administrativas necessárias, no sentido de garantir a construção de uma GIROTECA, na Cidade de São Luís.

A giroteca, tecnologia móvel de biblioteca, homologada pelo ministério da educação e pelos conselhos federal e estadual de biblioteconomia, vem como opção 82% mais barata e com 100% a mais de tecnologia, para atender e fazer cumprir a lei federal n° 12.244/2010, que dispõe sobre a universalização das bibliotecas nas instituições de ensino do País.

PLENÁRIO DEPUTADO “NAGIB HAICKEL”, PALÁCIO MANUEL BECKMAN, 20 de janeiro de 2020.

